



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 32/2024, Processo Administrativo nº 29/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **Tor Segurança Eletrônica Monitoramento e Rastreamento Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 43.663.562/0001-28, para a prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e equipamentos de alarme para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 2.884,50 (dois oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 27 de novembro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL